



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

Decreto nº 082, de 29 de dezembro de 2017.

Institui e nomeia a Comissão Municipal Permanente de Licitação deste Ente Federado, para o exercício de 2018, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bandeirante, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos constitucionais e legais vigentes,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída e nomeada a Comissão Municipal Permanente de Licitação deste Ente Federado, para o exercício financeiro de 2018, composta pelos membros Senhor RODRIGO ANDREI GAIDXINSKI, Senhor EDISON SCARAVONATTO, Senhora REGIANE DILL GRIZZON, Senhora PAULA ANDRÉA STRINGHINI, Senhor CARLOS ALEXANDRE BIANCHI, Senhora JANAINA ZARBIELLI TONIETTO, Senhora CAROLINI LARISSA HEINZ MARTINI e o Senhor JUSSEMIR PEDERSSETI, para sob a presidência do primeiro, atuarem em todos os Processos Licitatórios deflagrados pelo Município, objetivando a análise, estudo, emissão de pareceres e julgamento às propostas apresentadas aos processos, além de desincumbir-se de outras atividades atinentes a estes em conformidade com as normas legais e regimentais vigentes.

Art. 2º A atuação dos membros da Comissão ora constituída, não será remunerada, sendo consideradas de relevante interesse público municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bandeirante, SC, em 29 de dezembro de 2017.

CELSO BIEGELMEIER
Prefeito Municipal